



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 12 de novembro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00794 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0374B34C37104AC2737310DD98CA4769

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO 428-2021 CREDITO SUPLEMENTAR

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 428 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$203.000,00 (Duzentos e três mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 75.000,00**03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.008 - EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.30.00 / 216 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00

2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	30.000,00

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Caatiba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	108.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES**

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 203.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas**02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.032 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 214 - Material de Distribuicao Gratuita

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

Total Anulado: 203.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal